CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 285/10
Folha 002
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 249 **/Gab/10** 08 **de** Julho **de 2010**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n. 1443 de 08 de Julho de 2010, que "fixa o piso salarial do profissional Técnico em Radiologia", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, convocando-se Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 203
Recebido em 08/07/10
Às 12:40 Horas

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 285/10
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM N. 198

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 1443 de 08 de 07 de 2010, que "FIXA O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente da adequação, de forma justa, do Piso Salarial dos Técnicos em Radiologia, regularizando assim, o exercício dos profissionais admitidos ao quadro permanente no Município.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Julho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 01
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 12 de 07 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 01
Sessão Extraordinária Horas 20:30
Em 12 de 07 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 285/10
Folha 004
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 1443 **DE** 08 **DE** Julho **DE 2010**

"FIXA O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o Piso Salarial dos Técnicos em Radiologia, no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 12 de 07 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinário Horas 20:20
Em 12 de 07 de 2010